

PORTARIA Nº 13, DE 01/03/2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONVÊNIO.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF

Considerando a necessidade de designar servidores para Fiscal de convênio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, servidor para atuar como Fiscal de convênio, e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do convênio abaixo:

CONVÊNIO	PREFEITURA	OBJETO	SERVIDORES	SERVIDOR
			DESIGNADO	SUBSTITUTO
060/2015	Prefeitura			
	de	Festival Gastronômico e 2 Amostras da Agricultura Familiar	Janice	Nagel S e l m a Rodrigues
	São Pedro da Cipa	de São Pedro da Cipa	Rodrigues	de Moraes
059/2015	Prefeitura			
	de	Manutenção de Tanques de Peixes nas áreas Rurais no	Janice	Nagel S e l m a Rodrigues
	Campo Novo do Parecis	Município de Campo Novo do Parecis	Rodrigues	de Moraes
054/2015	Prefeitura Novo Mundo	de Aquisição de veículo tipo pick up	Janice Rodrigues	Nagel Selma Rodrigues de Moraes
063/2015	Prefeitura Nova Lacerda	de Construção de 03 Poços Artesianos nos Projetos de Assentamento Santa Eliana e Sararé	Janice Rodrigues	Nagel Selma Rodrigues de Moraes
056/2015	Prefeitura Brasnorte	de Construção de 25 (vinte e cinco) tanques de piscicultura	Janice Rodrigues	Nagel Selma Rodrigues de Moraes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de Março de 2016.

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário De Estado De Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar